



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 08/24
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 003/24

[Proc. Adm. nº 1663/24]

Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por superávit financeiro, no valor de **R\$ 2.282.571,01** (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavos), recursos destinados para contratação de empresa para realização de Obras Prediais, para adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação para regularização dos AVCB's das EMEB's e CEMPI'S.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal